Necropolítica estatal e superlotação carcerária: uma análise desse fenômeno como ferramenta de expansão das grandes facções criminosas

State necropolitics and prison overcrowding: an analysis of this phenomenon as a tool for the expansion of large criminal factions

Nayane Karolayne da Silva Neves[1]

Joana Beatriz dos Santos[2]

Silvane Elaine de Santana[3]

RESUMO

O presente artigo tem por intuito analisar a omissão do estado com aqueles que vivem em situação de cárcere, devido a isso e a outros fatores que não serão abordados nesse estudo, há um fenômeno chamado superlotação carcerária. Dessa forma, o objetivo principal do estudo é o saber se de fato essa superlotação em conjunto com a omissão estatal expande as grandes facções criminosas. Para tanto, foram feitas breves pesquisas de abordagem qualitativa com base em artigos acadêmicos, doutrinas e pesquisas relacionada ao caso. Diante disso, compreende-se que o estado tem sim sua parcela de culpa para o atual retrato do cárcere e do aumento da violência, bem como a superlotação carcerário contribuindo para o aumento das facções. Assim, com o resultado desse estudo levantaremos mais pontos de pesquisas com o intuito de expor esse problema que afeta não só queles que estão as margens, mas a sociedade como um todo.

Palavras-chave: Carcerária; Estado; Facção; Omissão; Superlotação.

---

[1]Formada em Técnica em Segurança do Trabalho Pelo Instituto Federal de Pernambuco (IFPE). Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Frassinetti do Recife (UniFafire). Experiência em monitoria acadêmica em Psicologia Jurídica. Escritora e pesquisadora. Atuação profissional nos setores público e privado. Assessora de Magistrado do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). E-mail: nayanekarolaynesilva@grad.fafire.br.

[2]Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Frassinetti do Recife (UniFafire). Escritora, pesquisadora e colunista. Experiência em monitoria acadêmica em Direito Civil I, Direito Constitucional II, Direito Penal I, Teoria Geral do Processo, Processo Civil I e Processo Civil V (atual). Membra do projeto de extensão em Arbitragem (GEArb/UNICAP) e do GMMA – Grupo Marco Maciel de Arbitragem. Membra da APJJ – Associação Pernambucana de Jovens Juristas. E-mail: joanabeatrizsantos@grad.fafire.br.

[3]Graduada em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú. Graduanda em Direito e Pós Graduanda em Direito Civil e Processo Civil Pelo Centro Universitário Frassinetti do Recife (UniFafire. Experiência em monitoria acadêmica em Direito Empresarial I. Escritora e pesquisadora. E-mail: silvaneelainesantana@grad.fafire.br.

Abstract

This article aims to analyze the state's neglect of those living in prison. Due to this and other factors that will not be addressed in this study, a phenomenon called prison overcrowding exists. Thus, the main objective of the study is to determine whether this overcrowding, combined with state neglect, actually expands large criminal gangs. To this end, brief qualitative studies were conducted based on academic articles, doctrines, and related research. Given this, it is understood that the state does indeed bear some responsibility for the current prison landscape and the increase in violence, as well as prison overcrowding contributing to the growth of gangs. Thus, with the results of this study, we will raise further research points to expose this problem that affects not only those on the margins, but society as a whole.

Keywords: Faction; Omission; Overcrowding; Prison; State.

1 TEMA E DELIMITAÇÃO

O tema escolhido para o estudo é a necropolítica estatal e a superlotação carcerária como ligada à expansão das grandes facções criminosas no Brasil. Tal escolha se alicerce em um contexto social preocupante, em que a omissão do Estado frente à população encarcerada revela um mecanismo político de controle social que sacrifica vidas e direitos básicos, conforme destacado pelo filósofo Achille Mbembe (2018), que dinâmica o conceito de necropolítica para descrever práticas governamentais que determinam quem deve viver e quem deve morrer, especialmente entre grupos marginalizados.

A delimitação do estudo foca no sistema prisional brasileiro, objeto emblemático da necropolítica, onde as características da superlotação atingem proporções alarmantes, fomentando a consolidação de grandes facções criminosas dentro e fora das unidades prisionais.

Essa delimitação se justifica por dados que revelam o Brasil como o país com a terceira maior população carcerária mundial, com prisões frequentemente superlotadas e condições degradantes que violam direitos fundamentais garantidos pela Constituição Federal de 1988, como a dignidade da pessoa humana (art. 1º, inciso III) e o direito à vida e à liberdade (art. 5º) (Brasil, 1988).

2 PROBLEMA DE PESQUISA

O problema de pesquisa central deste estudo é a identificação e análise da relação entre a omissão do Estado brasileiro no sistema prisional, especialmente diante da superlotação carcerária, e o consequente fortalecimento e expansão das grandes facções criminosas dentro e fora das prisões.

Essa problemática está ancorada na constatação de que a falta de condições mínimas dignas e a ausência de políticas públicas eficazes de ressocialização e manejo penal resultam em um ambiente propício para as declarações de grupos de crimes estruturados que acabam suprindo, de forma paralela, as ausências do Estado, gerando impactos diretos na segurança pública e na sociedade como um todo (Mbembe, 2018; León, 2023).

Além disso, o problema se desdobra na violação sistemática dos direitos humanos no sistema prisional, contrariando princípios constitucionais, como a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais assegurados no artigo 5º da Constituição Federal, o que cria um ciclo vicioso de violência, exclusão social e reincidência criminal (Brasil, 1988; Núñez; Brito, 2023).

A problemática escolhida é, portanto, crucial para compreender como a precarização do sistema prisional e a ausência do Estado no cumprimento de suas funções sociais configuram um cenário propício para o crescimento e fortalecimento de organizações criminosas, que assumem o papel de “Estado paralelo” para uma parcela da população privada de liberdade (Silva, 2006).

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

O objetivo geral deste estudo é analisar a influência da superlotação carcerária, aliada à missão estatal, como fator que contribui para a expansão das grandes facções criminosas no sistema prisional brasileiro.

Pretende-se compreender como a precarização das condições prisionais e a ausência de políticas públicas eficazes de ressocialização favorecendo a

consolidação dessas organizações criminosas dentro e fora das unidades prisionais, impactando qualidades a segurança pública e a sociedade em geral.

3.2 Objetivos específicos

1. Investigar o conceito de necropolítica estatal e sua relação com o sistema prisional;
2. Analisar os efeitos da superlotação e das condições precárias do sistema prisional nas contribuições e no crescimento das facções criminosas no Brasil;
3. Avaliar o papel da omissão estatal na violação dos direitos humanos e na ausência de políticas de ressocialização;
4. Examinar a legislação pertinente e identificar os efeitos sociais e de segurança pública resultantes dessas consequências.

4 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo é de abordagem qualitativa, por meio da realização de pesquisas bibliográficas e documentais, baseadas em artigos acadêmicos, doutrinas e relatórios relacionados ao sistema prisional, à necropolítica estatal e às facções criminosas no Brasil.

5 RESULTADOS

A pesquisa conclui que a omissão estatal frente à superlotação carcerária e às condições degradantes do sistema prisional brasileiro contribuiu significativamente para o fortalecimento das grandes facções criminosas.

Essa precarização do sistema não só viola os direitos humanos fundamentais, como a dignidade da pessoa humana, como também perpetua um ciclo de violência, exclusão social e reincidência criminal. Além disso, a ausência de

políticas públicas eficazes de ressocialização reforça o papel das facções como uma estrutura paralela de poder dentro e fora dos presídios, o que representa uma ameaça para a democracia e a segurança pública.

O estudo propõe a necessidade urgente de revisão das políticas penais, com foco em direitos humanos, educação, trabalho e ressocialização para enfrentar a crise prisional e reduzir a presença dessas organizações criminosas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [s.d]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 de abr. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de** 1940. Código Penal. Brasília, DF: Presidência da República, [s.d]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/del2848compilado.htm. Acesso em: 8 de abr. 2025.

LEÓN, Lucas Pordeus. Superlotação e péssimas condições em presídios são base de facções. **Agência Brasil**, 2023. Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2023-03/superlotacao-e-pessimas-condicoes-em-presidios-sao-base-de-faccoes#:~:text=A%20superlota%C3%A7%C3%A3o%20e%20as%20p%C3%A9ssimas,Mundo%20do%20Crime%20no%20Brasil. Acesso em: 25 de ago. 2025.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** São Paulo: n-1 Edições. 2018.

NÚÑEZ NOVO, Benigno; BRITO, Maria do Socorro Freitas de. Dignidade da pessoa humana: em que consiste? **JusBrasil**, 2023. Disponível em: https://www.jusbrasil.com.br/artigos/dignidade-da-pessoa-humana-em-queconsiste/1914777005. Acesso em: 8 abr. 2025.

SILVA, Robson Robin da. **Especial Presídios -** A história das facções criminosas brasileiras (05' 50"). [5 de junho, 2006]. Brasília: Câmara dos Deputados. Entrevista concedida a Paula Bittar. Disponível em: https://www.camara.leg.br/radio/programas/271725-especial-presidios-a-historia-das-faccoes-criminosas-brasileiras-05-50/ Acesso em: 25 de ago. 2025.